



DITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002.20/2023 – APOIO AO AUDIOVISUAL - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

ANEXO II

CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ **R\$ 654.593,55** (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até **R\$ 587.205,66** (quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinco reais e sessenta e seis centavos) para apoio a produção de obras audiovisuais, curta-metragem ficção, série, documentário, animação, videoclipe, videodança, videoarte, webdocumentário e criação de games.
- c) Até **R\$ 67.387,89** (sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A) Inciso I do art. 6º da LPG: para apoio a produção de obras audiovisuais, curta-metragem ficção, série, documentário, animação; outros formatos de audiovisual: videoclipe, videodança, videoarte, webdocumentário e criação de games.

Produção de curtas-metragens:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de até **30 minutos**, de **ficção, série, documentário, animação**.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

Produção de outros formatos de audiovisual:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **outros formatos de audiovisual** com duração de **3 a 10 minutos**, de **videoclipe, videodança, videoarte, webdocumentário e criação de games**.

O fomento à produção de outros formatos de audiovisual envolve o suporte para a criação e produção desde o desenvolvimento, podendo incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de outros formatos de audiovisual criativos e de qualidade.





B) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas** voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

- I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e
- II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS E QUILOMBOLAS	COTAS INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Curta-metragem I Pessoa Jurídica (ficção, série, documentário ou animação)	1	1	1	3	R\$ 60.000,00	R\$ 180.000,00
Curta-metragem II Pessoa física (ficção, série, documentário ou animação)	3	2	1	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
Outros formatos de audiovisual I Pessoa física (videoclipe, videodança, videoarte, webdocumentário e criação de games)	3	2	1	6	R\$ 15.000,00	R\$ 90.000,00
Outros formatos de audiovisual II Pessoa física	9	4	2	15	R\$ 9.174,04	R\$ 121.868,47





(videoclipe, videodança, videoarte, webdocumentário e criação de games)						
Formação Audiovisual em Pessoa física	2	1	1	4	R\$ 16.846,97	R\$ 67.387,89
TOTAL				34		R\$654.593,55

